

Em 11/10/00
Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 16/10/00


Flamar Perheira Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 250 /00-GAG

Brasília, 11 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), em favor do Gabinete do Vice-Governador.

O crédito suplementar visa atender despesas com Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, envio o anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1599/00
Fls. n.º 01

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____

PL 1599/2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	n.º 1599/00
Fis. n.º	02 PD

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		4.844.000			4.844.000				
INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.844.000			4.844.000				
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL		4.844.000			4.844.000				
04.451.0700.8508		4.844.000			4.844.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		4.844.000			4.844.000				
04.451.0700.8508.0001		4.844.000			4.844.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	4.844.000			4.844.000				
TOTAL FISCAL		4.844.000			4.844.000				
SEGURIDADE		4.844.000			4.844.000				

*As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR 1599/00

EXO II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	F	4.844.000			4.844.000				
12.361.2100.2389		4.844.000			4.844.000				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO		4.844.000			4.844.000				
12.361.2100.2389		4.844.000			4.844.000				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.844.000			4.844.000				
12.361.2100.2389.0001		4.844.000			4.844.000				
TOTAL FISCAL		4.844.000			4.844.000				
preferências não constam do total do Projeto de Lei		4.844.000			4.844.000				
SEGURIDADE									

M

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 1399/00
 Fís. n.º 04

RÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

NEXO À LEI Nº
101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
MINISTRAÇÃO		4.844,000			4.844,000				
NFRA-ESTRUTURA URBANA		4.844,000			4.844,000				
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL		4.844,000			4.844,000				
04.451.0700.8508		4.844,000			4.844,000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	4.844,000			4.844,000				
04.451.0700.8508.0001									
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
anistências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL							
		FISCAL							
		4.844,000			4.844,000				
		SEGURIDADE							
		4.844,000							

PROTÓCOLO RELATIVO
 PL n.º 1399/00
 Fls. n.º 05

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
EDUCAÇÃO		4.844.000			4.844.000				
ENSINO FUNDAMENTAL		4.844.000			4.844.000				
MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO		4.844.000			4.844.000				
12.361.2100.2389		4.844.000			4.844.000				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12.361.2100.2389.0001	F	4.844.000			4.844.000				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL		4.844.000			4.844.000				
FISCAL		4.844.000			4.844.000				
SEGURIDADE									

As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph nº 1599/00
Fls. nº 06

IMPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2	8308				
	10.101				
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				4.844.000
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				4.844.000
	276	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		
		34.90.39	101	4.844.000	
				TOTAL	4.844.000

ências não constam do Total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO PL n.º 1599/00
07 Jan

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				4.844,000
12.361.2100. 2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.844,000
Ref: 004294 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	101	4.844,000	4.844,000
			TOTAL	4.844,000

* As transferências não constam do Total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph 15956